



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2018-ICS

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na terceira reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2018,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado, “Dermatomicoses de interesse higiênico sanitário: Diagnóstico laboratorial e controle epidemiológico de pacientes atendidos no ambulatório de dermatologia da unidade de saúde escola do Marco, Belém PA – Versão 2018”, a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Mauro Acatauassu Nunes

Diretor Geral do ICS/UFPA

Portaria N. 933/2014